



**Relatório de Acompanhamento da Execução
do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão**
(incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) | **2022**

**Secretaria-Geral da
Procuradoria-Geral da República**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

**Relatório de acompanhamento da
execução do Plano de Prevenção
de Riscos de Gestão
(incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)
2022**

**SECRETARIA-GERAL DA
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa
Tel. +351 213 921 900

correiopgr@pgr.pt
www.ministeriopublico.pt

Título | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) | 2022
SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretária-Geral da PGR | Ana Cristina Vicente



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	4
2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO POR UNIDADES ORGÂNICAS	6
3. CONCLUSÃO	40



1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA) da Procuradoria-Geral da República (PGR) elaboraram, em fevereiro de 2010, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Depois de identificadas, no Plano inicial, as situações potenciadoras de risco de corrupção e infrações conexas e de apresentadas as medidas preventivas e corretivas que possibilitem a sua eliminação ou a probabilidade da sua ocorrência, dando cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, incluíram-se outras áreas – tecnologias da informação, documentação e informação, apostilas e apoio ao Conselho Superior do Ministério Público - e riscos de gestão que não constavam do Plano inicial e que foram entretanto identificadas.

No sentido de reforçar os mecanismos existentes e de procurar a introdução de outros que continuem a ajudar a prevenir os riscos de gestão associados à corrupção e infrações conexas e atendendo ainda a que os planos se devem constituir como instrumentos dinâmicos, em dezembro de 2018, procedeu-se à revisão do Plano inicialmente realizado. Foi aprovado e divulgado um novo documento mais abrangente e alargado aos riscos de gestão, onde se incluem os de corrupção e infrações conexas e três novas áreas e riscos não inseridas no Plano original ou em relatórios anteriormente realizados – riscos transversais, apoio jurídico e planeamento. Esta dinâmica resulta da especial preocupação da Secretaria-Geral da PGR na criação e atualização de uma estratégia que permita conhecer, compreender e eliminar os riscos relacionados com a atividade desenvolvida.

Importa agora, apresentar o Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas), reportado a 31 de dezembro de 2022, o qual teve por base o envolvimento, participação



e contributos dos dirigentes das unidades orgânicas envolvidas registando-se a boa cooperação e compreensão de todos os responsáveis.

Este documento insere-se na linha de atuação, responsabilização e gestão pragmática que vem sendo seguida pela Secretaria-Geral da PGR e permite, por um lado, promover uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos e, por outro lado, reforçar o sistema de controlo interno e fomentar, entre os trabalhadores, uma cultura de responsabilidade, nomeadamente através da consciencialização das suas obrigações.

O relatório que ora se apresenta está estruturado em três capítulos, sendo este de enquadramento o primeiro.

No segundo capítulo é feito um balanço da implementação das medidas de prevenção, por unidades orgânicas.

No terceiro capítulo, como súmula do trabalho desenvolvido e de um modo sintético, é apresentada a conclusão.

A Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que aprova o Estatuto do Ministério Público (EMP), no seu artigo 15.º, n.º 2, integra a Secretaria-Geral (SG) na estrutura da Procuradoria-Geral da República (PGR) e determina que a organização interna e os regimes de pessoal daquela e de outras estruturas na dependência da PGR serão definidos em diplomas próprios. Assim, até à publicação dos referidos regimes, mantém-se em vigor o Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, que aprovou a orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República.



2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO POR UNIDADES ORGÂNICAS

Nos quadros apresentados nas páginas seguintes, é feito o balanço da implementação das medidas preventivas indicadas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas), bem como dos riscos e medidas posteriormente identificados para as seguintes áreas/unidades orgânicas:

Direção de Serviços de Apoio Administrativo

Unidade de Administração Geral

- Secção de Património, Económico e Serviços Gerais;
- Secção de Contabilidade;
- Secção de Pessoal/Recursos Humanos.

Unidade de Administração e Processos

- Serviço de Apostilas (Registo e cobrança da emissão e verificação de apostilas);
- Secção de Apoio ao Conselho Superior do Ministério Público.

Divisão de Apoio Jurídico;

Divisão de Documentação e Informação;

Divisão de Planeamento, Organização e Informática;

Setor de Planeamento.

São igualmente identificados os riscos transversais a todos os departamentos da Instituição.

Para cada uma destas unidades descrevem-se, por atividade principal, os riscos e a sua avaliação, as medidas de prevenção propostas e o grau de implementação das mesmas – ação planeada, ação em curso e ação implementada.



O nível de risco alia o grau de probabilidade e a gravidade da consequência de determinada ocorrência, de que resulta a graduação do risco: fraco, moderado e elevado.

Numa avaliação genérica, verifica-se que a maioria das medidas previstas no Plano encontram-se já implementadas, devendo ser assegurada a sua continuidade.



SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA							
Atividade	Identificação do Risco RISCOS TRANSVERSAIS	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Informação e valores institucionais	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a responsabilidade, rigor, coesão e transparência, integridade, confidencialidade, independência e imparcialidade. Fuga de informação.	1	1	1	Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções. Efetuar sessões de esclarecimento. Vigilância em relação ao cumprimento das regras éticas.	Ana Cristina Vicente (Secretária-Geral da PGR)	AI
					Observância de medidas conducentes a prevenir a quebra de sigilo, designadamente quanto aos mecanismos de acesso e acompanhamento restrito dos processos, nas suas diferentes fases. Implementação de procedimentos de controlo de acessos automatização e autenticação dos recursos e serviços de TI disponibilizados. Regras estabelecidas de reprodução de documentos. Inventário localizado dos sistemas de impressão. Codificação de impressoras centrais e de piso.	Rui Fernandes (Secretário Adjunto)	AI
					Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos. Solicitação de autorização para acumulação de funções. Lista de acumulações. Declaração de inexistência de conflitos de interesse.		AI
Decisão	Ausência de decisão, tomada de decisão fora de tempo ou decisão não fundamentada. Violação de disposições legais. Arbitrariedade.	1	1	1	Controlo do exercício de competências delegadas e subdelegadas. Controlo da tramitação dos processos. Tomada de decisão fundamentada no parecer dos serviços ou em conformidade com preceitos legais e regulamentares. Manuais de procedimentos das unidades orgânicas dependentes.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GC** – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GR** – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ **AEC** – Ação em Curso ◊ **AI** – Ação Implementada.



SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA							
Atividade	Identificação do Risco RISCOS TRANSVERSAIS	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Representação da instituição e interação com o ambiente exterior	Quebra de deveres funcionais e de princípios éticos. Excesso de representação da instituição ou ausência de mandato.	1	1	1	Comunicação obrigatória e imediata à Direção sempre que se suspeite que alguma ocorrência possa gerar aparência de falta de isenção ou de retidão de conduta. Proibição de recebimento de ofertas, salvo as permitidas pelos costumes e usos sociais. Indicação nominativa de quem se apresentará junto de entidades externas, em representação da instituição. Registo unitário de bens ofertados (ofertas institucionais) e da obtenção, sem contrapartida, de bens ou serviços ofertados no contexto do exercício de funções.	Ana Cristina Vicente (Secretária-Geral da PGR) Rui Fernandes (Secretário Adjunto)	AI
Conflitos de interesses	Falta de independência dos trabalhadores envolvidos nos procedimentos.	1	1	1	Verificar a independência dos trabalhadores intervenientes e os eventuais conflitos de interesses. Exigência de entrega de uma declaração de inexistência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que lhe seja confiado no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência. A declaração deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa. Implementação de declaração de incompatibilidade assinada pelos intervenientes.		AI
Apoio técnico e administrativo	Falha de controlo de qualidade dos procedimentos.	1	1	1	Orientação, supervisão, acompanhamento permanente e avaliação do trabalho pelas chefias. Monitorização e comunicação, em tempo útil, de eventuais ocorrências que possam comprometer a execução dos trabalhos.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA							
Atividade	Identificação do Risco RISCOS TRANSVERSAIS	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Atendimento e relacionamento com terceiros / cidadão	Falsificação de documentos, por parte de quem assegura o atendimento. Falhas no atendimento ao público (Informação errada, falta de cordialidade e desinteresse pelo caso concreto). Atendimento privilegiado e/ou preferencial ilícito. Receção intencional de documentos com conteúdos falsos, inexatos.	1	1	1	Definição de níveis de responsabilidade. Supervisão dos procedimentos adotados. Formação profissional sobre o comportamento no atendimento. Rotatividade dos trabalhadores. Supervisão, por observação direta do atendimento por parte dos responsáveis pelo serviço. Controlo periódico dos documentos emitidos. Recurso a formulários-tipo para receção de queixas e reclamações. Inquérito de satisfação de periodicidade anual.	Ana Cristina Vicente (Secretária-Geral da PGR) Rui Fernandes (Secretário Adjunto)	AI
Gestão de queixas, denúncias e reclamações e de extratos documentais com informação sensível	Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou de uso indevido de informação sensível.	1	1	1	Apreciação sumária e imediata das queixas, denúncias e reclamações. Encaminhamento prioritário de extratos documentais de processos de natureza sancionatória. Classificação dos documentos em função das permissões de acesso. Regulamentação dos modos de entrada e circulação de expediente e comunicações, em suporte físico ou eletrónico. Registos de acesso à informação. Designação de responsáveis pelos processos de circulação documental.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI – Ação Implementada.



SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA							
Atividade	Identificação do Risco RISCOS TRANSVERSAIS	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Divulgação de informação institucional	Incorreção e desatualização dos conteúdos da Internet, da Intranet e das Bases de Dados em funcionamento na SG da PGR.	1	1	1	Acompanhamento sistemático dos conteúdos disponibilizados. Verificação mensal obrigatória pelos técnicos responsáveis. Coordenação, filtragem e revisão técnica da informação a prestar.	Ana Cristina Vicente (Secretária-Geral da PGR)	AI
	Erros e falhas nas publicações divulgadas.				Revisão das publicações pelos autores dos documentos a publicar. Revisão externa, em casos de elevada especialização técnica.	Rui Fernandes (Secretário Adjunto)	AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. **GC** – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. **GR** – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada **AEC** – Ação em Curso **AI** - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA)							
Unidade de Administração Geral (UAG) - Gestão Patrimonial							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão patrimonial Aquisição de bens e serviços	As necessidades de contratação não se encontrarem devidamente justificadas.	1	1	1	A necessidade de contratar deverá ser claramente justificada através de um relatório/informação, com justificação, indicando se é para substituição ou reforço dos recursos existentes ou se é para atender a uma nova exigência.	Fernando Ramos (Diretor de Serviços)	AI
	As quantidades de bens/serviços requeridas serem desadequadas ou desnecessárias.	1	1	1	Informação com proposta fundamentada das quantidades a contratar. A proposta de aquisição deverá sustentar porque é que as quantidades propostas para contratar são realmente as mais adequadas às necessidades.	Hélia Alves (Coordenadora de Unidade)	AI
	Não ser verificada a existência de soluções internas como alternativa à contratação.	1	1	1	Deve ser verificada e indicada a inexistência de soluções alternativas dentro da organização, ou o reforço das capacidades existentes através do aumento da eficiência. Informação, justificando a inexistência de soluções internas.	Gabriela Cardoso (Técnica Superior)	AI
	Ausência de justificação legal para a escolha do procedimento adotado.	1	1	1	A escolha do procedimento deverá ser justificada e devidamente fundamentada, em informação/relatório.	Luís Graça (Coordenador Técnico)	AI
	Faltar de fundamentação para a escolha do procedimento por critérios materiais.	1	1	1	Informação, com justificação e fundamentação da escolha do procedimento por critérios materiais. Deverá sempre ser bem fundamentada junto do dirigente máximo ou de quem detiver competência delegada a utilização do procedimento por critérios materiais, tanto em termos de legalidade como de benefício para a entidade.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI – Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA)							
Unidade de Administração Geral (UAG) - Gestão Patrimonial							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão patrimonial Aquisição de bens e serviços	Fracionamento da despesa.	1	1	1	O total da contratação deverá ser posto a concurso. Procedimentos realizados pelo seu valor global e sem fracionamento de despesas.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos)	AI
	Fuga de informação.	1	1	1	Realização de sessões de esclarecimento informais e um acompanhamento sistemático dos processos.	Hélia Alves (Coordenadora de Unidade)	AI
	Ausência de rotatividade dos trabalhadores nos procedimentos de contratação regulares.	1	1	1	Obrigações de alternância dos elementos que compõem o júri dos procedimentos de contratação, para evitar a participação sistemática dos mesmos trabalhadores. Segregação de funções. Nomeação de júris multidisciplinares. Recurso a especialistas externos diversificados, quando necessário.		AI
	Deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços.	1	1	1	Conferência da informação intermédia e final. Segregação de funções. Medidas para controlo de prazos. Verificação da conformidade do conteúdo dos orçamentos/propostas apresentadas pelos fornecedores com o das autorizações de despesa. Verificação da receção do bem/serviço pelo serviço requisitante. Separação entre as funções de instrução de processos de aquisição e de receção dos bens/serviços. Controlo de prazos legais na tramitação/instrução dos processos de aquisição de bens/serviços.		AI
	Falta de independência dos técnicos envolvidos no procedimento.	1	1	1	Exigência de entrega de uma declaração de impedimento/incompatibilidade devidamente assinada, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apensa ao procedimento em causa. Verificar a independência dos funcionários intervenientes e os eventuais conflitos de interesses.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA) Unidade de Administração Geral (UAG) - Gestão Patrimonial							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão patrimonial Gestão dos contratos	Incorreta avaliação das propostas e dos concorrentes.	1	1	1	Relatório/informação fundamentada referente à análise efetuada aos critérios e subcritérios divulgados.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos) Hélia Alves (Coordenadora de Unidade)	AI
	Divergência da fatura com o clausulado do contrato.	1	1	1	Validação de que a fatura está conforme o contratualizado.		AI
	Não divulgação dos critérios e subcritérios de contratação.	1	1	1	Todos os critérios e subcritérios para a avaliação das propostas deverão ser antecipadamente divulgados.		AI
	A decisão de adjudicação não ser comunicada a todos os concorrentes.	1	1	1	Evidência, no processo, de comunicação aos concorrentes. Existência de uma check list, relativa ao projeto de decisão de adjudicação. Obrigatoriamente deverá existir o direito de audiência prévia, comunicando a todos os concorrentes o projeto de decisão de adjudicação acolhendo o relatório final os eventuais comentários produzidos por cada concorrente.		AI
	A minuta do contrato deve refletir o conteúdo da proposta vencedora.	1	1	1	Minuta do contrato previamente enviada ao fornecedor para aceitação. A minuta do contrato deverá refletir o conteúdo da proposta vencedora, não podendo incluir prestações que não foram colocadas no objeto da contratação.		AI
Gestão patrimonial Abates	Abate sem autorização do órgão competente; Proposta indevida de abate.	1	1	1	Gestão e informatização de inventário. Segregação de funções. Informação, com proposta de abate, devidamente autorizada pelo dirigente máximo do serviço. Separação entre as funções de gestão de imobilizado (registro de criação, movimentação e abate de bens).	AI	

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA) Unidade de Administração Geral (UAG) - Gestão Patrimonial							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão patrimonial Manutenção de instalações	Perda de ativos - Desvio de bens, alteração da sua localização e degradação das condições físicas e de utilização.	1	1	1	Conferência de verificação, intermédia e final, de localização e estado dos bens. Inventariação e controlo de stocks. Testes de conformidade - conferências periódicas. Validação dos registos de imobilizado na aplicação informática com os dados apurados em resultado das verificações físicas de imobilizado. Separação entre as funções de gestão de economato e de aprovisionamento. Segregação de funções. Separação entre as funções de gestão de imobilizado (registo de criação, movimentação e abate de bens). Conferências realizadas por equipas constituídas por trabalhadores afetos a áreas distintas dos trabalhadores que executam as tarefas.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos)	AI
Gestão patrimonial Inventariação	Perda de ativos - Etiquetagem deficiente ou desatualizada.	1	1	1	Aplicação correta e atempada das etiquetas. Testes de conformidade. Conferências físicas.		AI
	Perda de ativos - Falta de correspondência entre registos contabilísticos e a existência real apurada em contagens físicas.	1	1	1	Testes de conformidade. Conferências físicas. Validação dos registos de stock na aplicação informática com os dados apurados em resultado da contagem física de artigos de economato. Segregação de funções. Separação entre as funções de gestão de economato e de aprovisionamento. Conferências realizadas por equipas constituídas por trabalhadores afetos a áreas distintas dos trabalhadores que executam as tarefas.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA) Unidade de Administração Geral (UAG) - Seção de Contabilidade (SC)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão financeira Operações de tesouraria	Desvio de dinheiro e valores; Despesas não documentadas ou inválidas.	1	1	1	Conferência da informação em diferentes fases do processo. Segregação de funções. Esquema sequencial e hierarquizado de validação; Reconciliações bancárias. Acompanhamento e controlo mensal das várias contas da PGR. Conferência do Fundo de Maneio. Contagem de caixa.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos) Hélia Alves (Coordenadora de Unidade)	AI
	Acompanhamento e controlo da execução das normas e medidas de controlo interno.	1	1	1	Procedimentos de controlo. Comparação de cheques entrados com os depositados e devolvidos. Designação de funcionários diferentes para o exercício das funções de execução e conferência. Rotação de funcionários nas diversas funções. Supervisão pelos dirigentes.		AI
	Segregação de funções e responsabilidade das operações.	1	1	1	Segregação entre as funções de liquidação e cobrança, quanto às receitas. Reconciliações bancárias por trabalhador não afeto à Tesouraria. Definição dos procedimentos relativos à gestão do fundo de maneio (constituição, reconstituição, verificação e liquidação).		AI
Gestão financeira Pagamento a fornecedores	Pagamentos indevidos.	1	1	1	Segregação de funções. Conferência de valores para pagamento efetuada por pelo menos dois trabalhadores diferentes. Implementação de um esquema sequencial e hierarquizado de validação.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA)							
Unidade de Administração Geral (UAG) - Seção de Contabilidade (SC)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão financeira Pagamento a fornecedores	Pagamentos efetuados sem confirmação de que os bens/serviços foram efetivamente prestados e de acordo com as condições contratadas.	1	1	1	Todos os pagamentos devem ser efetuados após a apresentação dos comprovativos dos bens/serviços prestados, devidamente conferidos e aprovados, por parte dos órgãos competentes. Evidência na fatura ou em informação anexa de que o serviço foi prestado e está em condições de ser pago.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos)	AI
Gestão financeira Prestação de contas	Afetação da qualidade de prestação de contas e da informação contabilística.	1	1	1	Conferência da informação contabilística intermédia e final. Medidas para controlo de prazos. Conferência dos mapas integrantes dos instrumentos de prestação de contas. Controlo de prazos a cumprir. Segregação das funções de execução e conferência e responsabilidade das operações.	Hélia Alves (Coordenadora de Unidade)	AI
Gestão financeira Processamento de despesas relativas a ajudas de custo e subsídios de transporte	Preenchimento desconforme dos boletins de itinerário.	2	2	2	Confrontação dos boletins de itinerário com os planos de deslocação previamente autorizados. Confrontação dos boletins itinerários com os planos de deslocação autorizados.	Luísa Campos (Coordenadora Técnica)	AI
	Processamento indevido de subsídio de transporte.	2	2	2	Verificação aleatória e analítica dos processamentos.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA)							
Unidade de Administração Geral (UAG) - Seção de Pessoal (SP)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão de recursos humanos Recrutamento de pessoal	Intervenção no procedimento e seleção ou no procedimento de avaliação do pessoal de elemento com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados.	1	1	1	Implementação de declaração de incompatibilidade assinada pelos intervenientes. Verificar a independência dos trabalhadores intervenientes e os eventuais conflitos de interesses. Exigência de entrega de uma declaração de inexistência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que lhe seja confiado no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência. A declaração deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos) Fátima Figueiredo (Técnica Superior) Ana M. Mendes (Coordenadora Técnica)	AI
	Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal e dos resultados das decisões de avaliação.	1	1	1	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, de avaliação, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões. Informação, contendo a justificação e fundamentação das decisões, através da utilização de critérios de recrutamento objetivos e precisos, com reduzida margem de discricionariedade.		AI
	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade; Discricionariedade ou favorecimento de candidatos.	1	1	1	Colegialidade da tomada de decisão, sempre que possível. Informação contendo a fundamentação das decisões.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA) Unidade de Administração Geral (UAG) - Seção de Pessoal (SP)								
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI	
		PO	GC	GR				
Gestão de recursos humanos Recrutamento de pessoal	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade; Discrecionariedade ou favorecimento de candidatos.	1	1	1	Rotatividade dos funcionários designados para constituição de júris. Obrigação da alternância dos elementos designados para constituição de júris dos procedimentos concursais. Informação com o número de vezes que o júri foi designado (o mesmo júri, salvo em casos excecionais devidamente justificados e fundamentados em informação, só poder estar presente em 2 procedimentos). Nomeação de júris multidisciplinares. Recurso a especialistas externos diversificados.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos) Fátima Figueiredo (Técnica Superior) Ana M. Mendes (Coordenadora Técnica)	AI	
		1	1	1	Informação com justificação e fundamentação da utilização de critérios de recrutamento objetivos e precisos com reduzida margem de discrecionariedade.		AI	
Gestão de recursos humanos Pagamento de vencimentos e outros abonos	Deficiente processamento de remunerações e outros abonos.	1	1	1	Conferência da informação intermédia e final pelos responsáveis. Conferência dos dados inseridos no sistema informático. Análise, por amostragem, dos vários processamentos de remunerações. Disponibilidade de informação detalhada de todas as variáveis associadas aos abonos e descontos por parte do beneficiário. Análise da variação mais relevante das remunerações face ao processamento anterior e validação das mesmas.		AI	

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA) Unidade de Administração Geral (UAG) - Seção de Pessoal (SP)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão de recursos humanos Pagamento de vencimentos e outros abonos	Pagamentos indevidos. Entrega indevida de valores retidos.	1	1	1	Implementação de medidas de controlo interno. Segregação de funções: processamento, via SRH (sistema informático de recursos humanos com parametrizações efetuadas pelo Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Direção-Geral do Orçamento). Esquema sequencial e hierarquizado de validação de todos os procedimentos.	Diretor de Serviços (Fernando Ramos) Fátima Figueiredo (Técnica Superior)	AI
Gestão de recursos humanos Controlo de assiduidade e pontualidade	Registo, como horas trabalhadas, de tempo de trabalho relativo a ausências de pessoal. Pagamento de horas não trabalhadas. Justificar faltas indevidamente.	1	1	1	Reforço dos mecanismos de controlo interno. Segregação de funções. Verificação mensal de registos. Implementação e publicitação do Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho. Existência de sistema eletrónico de gestão da assiduidade. Rotatividade do trabalhador que opera com o sistema informático.	Ana M. Mendes (Coordenadora Técnica)	AI
Gestão de recursos humanos Formação profissional	Redução da qualidade da formação e de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções.	2	2	2	Adequação das necessidades formativas à especificidade das funções exercidas na instituição e ao perfil técnico e comportamental dos trabalhadores. Ações integradas no Plano de Formação incorporando as necessidades identificadas pelas diversas unidades orgânicas e departamentos. Reuniões com os proponentes de cursos para a adequação dos programas. Mecanismos de avaliação da formação. Base de Dados com as aptidões técnicas dos trabalhadores.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA) Unidade de Administração Geral (UAG) - Seção de Pessoal (SP)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Gestão de recursos humanos Processos individuais	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	1	1	1	Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais. Acesso restrito aos funcionários da Secção de Pessoal e interessados. Processos em arquivo de acesso restrito. Coordenador responsável pelas chaves de acesso. Acesso exclusivo para tratamento de processos distribuídos. Acesso dos trabalhadores apenas ao seu próprio processo.	Fernando Ramos (Diretor de Serviços) Fátima Figueiredo (Técnica Superior)	AI
Gestão de recursos humanos Bases de dados do pessoal	Falhas no registo da informação das bases de dados do pessoal.	1	1	1	Segregação de funções. Separação entre as funções de recolha de dados e seu carregamento na BD. Cruzamento de informação e realização de testes. Rotação na execução das funções. Recolha, análise, consistência e validação dos dados.	Ana M. Mendes (Coordenadora Técnica)	AI
Gestão de recursos humanos Avaliação dos trabalhadores	Abuso de poder. Discricionariedade ou favorecimento. Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos e/ou discricionários. Ausência ou deficiente fundamentação das decisões de avaliação.	2	2	2	Adoção de indicadores mensuráveis e quantificáveis. Fundamentação das decisões. Cumprimento da legislação aplicável.		AI
Gestão de recursos humanos Emissão de declarações para efeitos de IRS	Inscrição, nas declarações emitidas, de valores incorretos.	1	1	1	Segregação de funções. Verificação do processo por, pelo menos, dois trabalhadores distintos. Verificação do lançamento de folhas manuais e guias de reposição após pagamento do documentado pela AT, por um segundo trabalhador e verificação dos valores constantes das folhas resumo de abonos do SRH por parte das chefias em dois graus de verificação.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI – Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA)							
Unidade de Administração Geral (UAG) / Unidade de Administração e Processos (UAP)							
Serviço de Apostila							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Emissão e verificação de apostila	Não registo de apostila.	1	1	1	Registo sequencial das apostilas numa base de dados informatizada, criada para o efeito. Confrontação diária, na folha de caixa, com os valores registados na base de dados.	Fernando Ramos (Diretor de Serviços)	AI
	Ausência de cobrança de apostila.	1	1	1	Autorização, por quem de direito, da não cobrança de apostilas. Informação, com autorização de não cobrança de apostila, devidamente fundamentada e justificada.	Hélia Alves (Coordenadora de Unidade)	AI
	Recebimentos indevidos.	1	1	1	Garantir a divulgação, junto do utilizador, do valor legalmente previsto para pagamento da emissão e verificação de apostilas. Obrigatoriedade de entrega de recibo, ao utente, com indicação do valor cobrado.	Luísa Campos (Coordenadora Técnica)	AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DSAA)							
Unidade de Administração e Processos (UAP)							
Seção de Apoio ao Conselho Superior do MP (SACSMP)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Apoio aos membros do Conselho Superior do MP	Não cumprimento das diligências necessárias à realização das sessões do Conselho.	1	1	1	Melhoria contínua do acompanhamento e controlo, pela Secretária-Geral da PGR e pelo Diretor de Serviços, das diligências necessárias à realização das sessões. Registo, em agenda, das datas de realização das sessões e partilha da informação por todos os intervenientes no processo. Elaboração e aprovação de Regulamento onde constem todos os procedimentos necessários à realização das sessões. Verificação prévia de todos os itens.	Fernando Ramos (Diretor de Serviços)	AI
Tramitação de processos	Não cumprimento da tramitação dos processos pendentes no CSMP, designadamente, de inspeção e disciplinares, sobretudo quanto a notificações, prazos das partes e da SACSMP.	1	1	1	Aperfeiçoamento do acompanhamento e do controlo pela Secretária-Geral da PGR e pelo Diretor de Serviços. Estatística processual mensal. Registo informático e digitalização integral de todos os processos e de toda a documentação entrada, existente, produzida e saída. Registo e partilha dos prazos processuais.		AI
Base de Dados dos Magistrados do Ministério Público	Adulteração ou não atualização da Base de Dados dos Magistrados do Ministério Público.	2	2	2	Atualização correta e permanente da Base de Dados dos Magistrados do Ministério Público. Redução do número de registos com erros.		AI
Movimento de Magistrados do Ministério Público	Não cumprimento das diligências necessárias à realização do Movimento de Magistrados do Ministério Público nos prazos determinados e com observância dos critérios fixados.	2	2	2	Melhoria contínua do acompanhamento e controlo, pela Secretária-Geral da PGR e pelo Coordenador da Unidade de Administração e Processos, das diligências necessárias à realização do Movimento.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI – Ação Implementada.



DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO (DAJ)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Jurídico Assessoria jurídica e elaboração de estudos, pareceres e informações Análise e propostas de decisão sobre requerimentos, reclamações e recursos hierárquicos Tramitação de processos pendentes	Redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres, decorrentes designadamente, de investigação deficiente, insuficiência das fontes de informação disponíveis, erros técnicos e extemporaneidade.	1	1	1	Definição de prioridades. Utilização de critérios de disponibilidade de recursos e fixação de prazos. Obtenção de orientações superiores quando necessário. Acesso a pesquisa de informação científica atualizada. Validação da informação resultante de pesquisas na Internet, na Intranet e na Biblioteca.	Adélia Pinheiro (Chefe de Divisão)	AI
	Manipulação da fundamentação das respostas/pareceres através da restrição da informação consultada para a elaboração da proposta de decisão, tendo em vista o favorecimento ilícito.	1	1	1	Reforço dos procedimentos internos de gestão e controlo. Estrutura hierarquizada de decisão com a consequente análise das matérias em diferentes níveis. Duplo grau de apreciação.		AI
	Elaboração de pareceres e informações sobre um mesmo assunto (ou matéria) com omissão de aspetos importantes ou com erros relativos a matérias de facto ou de direito ou que por ter sido apreciado por diferentes juristas resulta em informações contraditórias ou de sentido oposto.	1	1	1			AI
	Erro intencional na apreciação do processo, possibilitando a sua anulação contenciosa ou proposta de deferimento (incorreto) do pedido.	1	1	1			AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI – Ação Implementada.



DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO (DAJ)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Jurídico	Elaboração de pareceres e informações com omissão de aspetos importantes ou com erros relativos a matérias de facto ou de direito, determinando a decisão dos dirigentes em sentido contrário ao da legalidade, favorecendo o recorrente.	1	1	1	Reforço dos procedimentos internos de gestão e controlo. Estrutura hierarquizada de decisão com a consequente análise das matérias em diferentes níveis. Duplo grau de apreciação.	Adélia Pinheiro (Chefe de Divisão)	AI
	Omissão de aspetos importantes ou não cumprimento da tramitação dos processos, sobretudo quanto a notificações e prazos.	1	1	1	Aperfeiçoamento do acompanhamento e do controlo pelos responsáveis. Estabelecimento de prazos em sede de objetivos individuais. Minimizar os tempos no circuito de entrada/distribuição dos processos. Cumprimento escrupuloso dos processos.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GC** – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GR** – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ **AEC** – Ação em Curso ◊ **AI** – Ação Implementada.



DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (DDI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Empréstimo de espécimes (livros e revistas)	Extravio de publicações.	2	2	2	Registo informático de empréstimos de publicações: empréstimo de publicações a utilizadores internos e externos com recurso a ferramenta Lotus Notes. Gestão, em tempo útil, dos alertas emitidos pela aplicação, no caso de atraso na entrega de obras.	António Vilhena de Carvalho (Chefe de Divisão)	AEC
					Controlo estatístico e recuperação das obras não devolvidas. Insistência, junto dos leitores, para a devolução das obras.		AEC
Conservação da documentação	Deterioração dos documentos decorrente de causa ambiental e resultante de: - Excesso de luminosidade; - Alterações dos níveis de temperatura e humidade nos depósitos; - Excesso de poeiras/pós nos depósitos; - Pragas de insetos.	1	1	1	Mecanismos de redução do tempo de exposição da documentação a fontes de luz. Assegurar a manutenção de aparelhos de controlo dos níveis de temperatura e humidade ambiental (termohigrógrafos) para medição e aplicação de indicadores dos níveis de humidade do ar, segundo diretrizes técnicas internacionais. Diretrizes de colocação e utilização das estantes/prateleiras colocadas de acordo com as normas existentes. Rotinas de limpeza periódica dos depósitos de documentação. Implementação de rotinas de desinfestação periódica em todos os depósitos de documentação, incluindo documentação de valor histórico. Periodicidade, extensão e qualidade das ações de verificação regular do estado da documentação. Ações de restauro ou encadernação anuais. Realizar procedimentos de conservação física de documentos em Arquivo Histórico. Acompanhamento e supervisão permanente da atividade pelos dirigentes.		AEC

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI – Ação Implementada.



DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (DDI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Conservação da documentação	Deterioração dos documentos causados pela ação humana resultante de acondicionamento incorreto da documentação e de deficiências no manuseamento de documentos.	2	2	2	Diretrizes de manuseamento, consulta e acondicionamento dos documentos (incluindo a documentação com valor histórico), utilizando os sistemas e materiais adequados. Inclusão das normas existentes no manual de procedimentos. Disponibilização preferencial dos documentos em suporte alternativo (suporte digital). Constituição de um repositório de documentos digitalizados para utilização interna ou para comunicação aos utilizadores.	António Vilhena de Carvalho (Chefe de Divisão)	AEC
	Destruição dos documentos, decorrente de sinistros naturais, designadamente de inundações, incêndios e terremotos.	1	1	1	Sistema de deteção de risco de incêndio, com comunicação direta aos bombeiros, nos depósitos da Biblioteca e do arquivo histórico. Sistema de extinção de incêndio, com comunicação direta aos bombeiros, adequado aos depósitos da Biblioteca e do arquivo histórico. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.		AI
Atualização do Fundo Bibliográfico	Favorecimento de fornecedores.	1	1	1	Reforço dos mecanismos de controlo interno: proposta de compra de livros e revistas enviada a pelo menos três fornecedores. Existência de uma check list que acompanha a informação, com descrição detalhada das empresas a quem irá ser enviada a proposta de compra.		AEC

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI – Ação Implementada.



DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (DDI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Atualização do Fundo Bibliográfico	Incorreta avaliação das propostas e dos concorrentes. Adjudicação a quem não oferece as melhores condições técnicas e económicas.	1	1	1	O relatório de avaliação das propostas deve conter, de forma clara e detalhada, a análise efetuada e a respetiva avaliação face aos critérios e subcritérios divulgados, com a indicação expressa dos pontos fortes e fracos de cada proposta e concorrente. Obrigatoriedade de se incluir no relatório de avaliação os critérios e subcritérios divulgados, bem como, os resultados obtidos em cada um deles.	António Vilhena de Carvalho (Chefe de Divisão)	AEC
Tratamento documental	Não registo de obras para uso próprio.	1	1	1	Reforço dos mecanismos de controlo interno. Registo de todas as obras em suporte informático. Carimbagem das obras no momento da entrega.		AEC

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. **GC** – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. **GR** – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada **AEC** – Ação em Curso **AI** – Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Planeamento e Organização	Não desenvolvimento da arquitetura de informação.	1	1	1	Manter o modelo de informação e o plano de infraestrutura tecnológica da instituição. Monitorização mensal das ações decorrentes das atividades e projetos previstos, em sede de Plano de Atividades, para a área das Tecnologias de Informação.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI
	Falta de adequação do ambiente de controlo de informação.	1	1	1	Rever e comunicar, em tempo útil, os regulamentos aplicáveis às Tecnologias de Informação. Planeamento, organização e um maior controlo dos sistemas de segurança.		AI
	Acesso indevido a dados pessoais dos trabalhadores.	1	1	1	Verificação dos aspetos chave das Tecnologias de Informação e de comunicação de informação na instituição: - Correio eletrónico; Acesso á Internet; Acesso ao computador pessoal e aos serviços de rede; Administração de sistemas. Salvaguarda e recuperação de informação. Revisão periódica dos regulamentos. Implementação de medidas de controlo de entrada e de registo de <i>logs</i> nos acessos efetuados às caixas de correio eletrónico, aos computadores pessoais e às áreas de rede. Os registos de navegação na Internet dos sistemas centrais (<i>proxy</i> e/ou <i>firewall</i>) de cada um dos utilizadores, devem ter igualmente controlos de acesso restritos e <i>logs</i> .		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Planeamento e Organização	Falta de adequação a requisitos externos que afetam as Tecnologias de Informação.	1	1	1	Manter e rever periodicamente os procedimentos de conformidade que determinem a aplicação de requisitos externos legais ou outros, relacionados com práticas e controlos das Tecnologias de Informação. Existência de check list onde constem os procedimentos de conformidade inerentes às práticas e controlos a implementar.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI
Tecnologias de Informação Aquisição e Implementação	Falhas nas práticas de aquisição e licenciamento de software bem como de aquisição, desenvolvimento e manutenção de infraestruturas tecnológicas.	2	2	2	Processos documentados de aquisição e manutenção, aplicados a toda a instituição. Arquivo dos processos em suporte eletrónico na DPOI. Recolha, análise, consistência e validação dos dados do sistema de gestão do parque. Segregação de funções aplicada a todas as fases dos procedimentos de aquisição e manutenção - Levantamento de necessidades; Especificações técnicas; Aquisição; Registo na Base de Dados; Inventariação; Entrega ao utilizador.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI
					Criar, manter e avaliar os modelos de tecnologias a adquirir, assegurando os requisitos necessários à continuidade das atividades da instituição. Planeamento atempado e eficaz das necessidades dos serviços e afetação dos recursos necessários. Documentação metodológica de suporte ao desenvolvimento da estratégia definida.		AI

PO - Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ♦ GC - Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ♦ GR - Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP - Ação Planeada ♦ AEC - Ação em Curso ♦ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Aquisição e Implementação	...	2	2	2	Implementar processos consistentes e rápidos de instalação, atualização e monitorização de <i>software</i> . Repositórios centralizados e automatizados de: - Recolha de <i>hardware/software</i> instalado; - Instalação/atualização de produtos de segurança. Atualizações de sistema operativo e ferramentas de produtividade.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI

PO - Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GC** - Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GR** - Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP - Ação Planeada ◊ **AEC** - Ação em Curso ◊ **AI** - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Aquisição e Implementação	Falhas nas práticas de aquisição e licenciamento de software bem como de aquisição, desenvolvimento e manutenção de infraestruturas tecnológicas.	2	2	2	Identificar regularmente o parque informático e a infraestrutura de <i>software</i> . Repositórios centralizados e automatizados de: - Recolha de <i>hardware/software</i> instalado; - Produtos de segurança. Sistema operativo e ferramentas de produtividade. Inventariação e controlo permanente do parque informático e da infraestrutura de <i>software</i> . Entrega de bens/equipamentos, ao utilizador, com declaração de recebimento e obrigatoriedade de devolução dos mesmos em bom estado de conservação. Informação imediata, ao serviço, em caso de deterioração ou roubo (neste caso, com participação às autoridades competentes).	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI
					Definir um ciclo de vida para a seleção, aquisição, manutenção e abate da infraestrutura tecnológica. Repositórios centralizados e automatizados de: - Recolha de <i>hardware/software</i> instalado; - Avarias e pedidos de suporte técnico. Plano / documentação de suporte com os indicadores de obsolescência dos equipamentos. Gestão e acompanhamento permanente dos bens/equipamentos. Findo aquele prazo, deverá dar-se início a procedimento de abate devidamente autorizado.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Aquisição e Implementação	Inadequação de não contratualização de níveis de serviço em áreas tecnológicas dependentes de infraestruturas externas.	2	2	2	Definir e rever, de forma continuada, os níveis de serviços, tendo por base requisitos de disponibilidade, continuidade e segurança. Controlo contínuo dos níveis de serviços contratualizados externamente. Instalação e teste periódico de sistemas redundantes e falhas, por parte das entidades que fornecem serviços base à infraestrutura informática ou de suporte à sua atividade. Identificação, classificação e monitorização dos componentes mais críticos da infraestrutura tecnológica. Definição de procedimentos de salvaguarda (backup) e de (restore) de informação. Plano de continuidade de procedimentos de consolidação de <i>backups</i> da informação considerada crítica em ambientes distribuídos, bem como o armazenamento dos suportes físicos em espaços seguros. Definição de procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI
					Monitorar e comunicar as vulnerabilidades encontradas no cumprimento dos níveis de serviço acordados, através de informação devidamente fundamentada, ao dirigente máximo do serviço e com conhecimento à entidade/fornecedor externo, onde constem as vulnerabilidades detetadas. Apuramento de responsabilidades.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Manutenção e suporte	Perda do controlo sobre os recursos disponibilizados pelas Tecnologias de Informação.	2	2	2	Definir os processos e utilização de ferramentas para medir a utilização e o desempenho dos sistemas de comunicações. Relatório de avaliação, com apresentação de resultados relativos à utilização e ao desempenho dos sistemas de comunicações.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AEC
					Analisar e rever periodicamente a infraestrutura tecnológica. Relatório anual de acompanhamento.		AI
					Planear atempadamente a aquisição e alocação dos recursos necessários. Informação, com proposta fundamentada, dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades respeitantes às Tecnologias de Informação.		AI
					Ações de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos equipamentos e documentos. Testes de conformidade.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ♦ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ♦ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ♦ AEC – Ação em Curso ♦ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Manutenção e suporte	Interrupção de serviço contínuo e consequente perda de informação.	1	1	1	Identificar, classificar e monitorizar os componentes mais críticos da infraestrutura tecnológica. Plano/Documentação da arquitetura de sistemas e dos processos dos sistemas de informação da instituição.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AEC
					Procedimentos de salvaguarda (backup) e recuperação/reconstrução (<i>restore</i>) de informação. Relatório de acompanhamento produzido automaticamente pela aplicação (sistema): diário/semanal/mensal.		AI
					Procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda. Implementação de um sistema de segurança informática. Identificação clara dos recursos humanos envolvidos. Definição explícita das responsabilidades.		AI
	Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão.	1	1	1	Procedimentos de controlo de acesso, autorização e autenticação dos recursos e serviços de Tecnologias de Informação disponibilizados. Melhorar o modelo de procedimentos e autenticação; Aumentar a % de implementação da plataforma antivírus e sua atualização; Segurança do correio eletrónico. Definição e implementação de políticas e serviços centralizados de gestão de acessos, controlo de identidade e direitos dos utilizadores.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Manutenção e suporte	...	1	1	1	Assegurar a utilização, autenticidade e não repudição de transações eletrónicas com terceiros. Informação disponibilizada para o exterior, segmentada numa "DMZ" e controlada por dois níveis de segurança. Acesso restrito e devidamente autorizado às bases de dados internas (password, login, validações com soluções de segurança). Implementar filtros que definam as regras de acesso às bases de dados internas.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI
					Estabelecer e investir de forma continuada numa infraestrutura de prevenção, deteção e correção de software. Repositórios centralizados e automatizados de: - Hardware/software instalado; - Instalações/atualizações de produtos de segurança; - Atualizações de sistema operativo e ferramentas de produtividades. Definição de procedimentos de salvaguarda (backup) e de (restore) de informação. Plano de continuidade de procedimentos de consolidação de backups da informação considerada crítica em ambientes distribuídos, bem como o armazenamento dos suportes físicos em espaços seguros. Definição de procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.		AEC

PO - Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC - Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR - Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP - Ação Planeada ◊ AEC - Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP – AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Manutenção e suporte	Perda do controlo do tráfego de dados.	2	2	2	Aplicação de medidas de segurança aos pontos de controlo da rede e regulação do tráfego de dados. Utilização de sistemas de filtragem de conteúdos (<i>Web marshall</i> e <i>mail marshall</i>), de sistemas antivírus, <i>spyware</i> , <i>malware</i> , <i>adware</i> , ... <i>Firewall</i> e <i>proxy server</i> . Estrutura de definição, gestão e controlo de acessos e de comunicações.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI
	Perda de controlo do meio físico e ambiental que rodeia e protege os recursos tecnológicos de acidentes (incêndios, inundações, pó, calor e humidade excessivos, flutuações de corrente elétrica.	2	2	2	Controlar, monitorizar e corrigir o meio físico e ambiental para o " <i>Datacenter</i> ", de acordo com as normas internacionais. Assegurar (diariamente/semanalmente/mensalmente) a manutenção de aparelhos de controlo dos níveis de temperatura e humidade ambiental, bem como do sistema de extinção automática de incêndios.		AI
					Acesso físico ao " <i>Datacenter</i> " controlado e restringido. Garantir o acesso à antecâmara do centro de dados via cartões RFID e através de código, apenas aos elementos autorizados superiormente.		AI
					Inspeções físicas regulares aos sistemas de deteção de incidentes e de controlo do meio ambiente. Testes de conformidade.		AI
					Testes periódicos dos sistemas redundantes a falhas. Testes periódicos aos dias de descanso semanal, em conjugação com intervenções de manutenção e atualização. Testes de conformidade.		AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ GR – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.
AP – Ação Planeada ◊ AEC – Ação em Curso ◊ AI - Ação Implementada.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA (DPOI)							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Tecnologias de Informação Manutenção e suporte	Extravio dos bens/equipamentos ou sua inutilização.	2	2	2	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos equipamentos. Documento orientador sobre afetação do equipamento e material informático.	Vitor Abrantes (Chefe de Divisão)	AI

PO - Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GC** - Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. ◊ **GR** - Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.
AP - Ação Planeada ◊ **AEC** - Ação em Curso ◊ **AI** - Ação Implementada.



SETOR DE PLANEAMENTO							
Atividade	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável pela Gestão do Risco	Implementação AP - AEC - AI
		PO	GC	GR			
Realização dos estudos necessários à planificação da atividade dos Secretaria-Geral da PGR, numa ótica de gestão por objetivos Preparação e elaboração de diversos documentos de gestão estratégica e operacional	Deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento dos dados.	2	2	2	Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. Acompanhamento com realização de reuniões periódicas. Cruzamento de informações.	Ana Cristina Vicente (Secretária-Geral da PGR) Beatriz Leal (Técnica Superior)	AI AI AI

PO – Probabilidade de Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. **GC** – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta. **GR** – Grau de Risco: 1 = Fraco; 2 = Moderado; 3 = Elevado.

AP – Ação Planeada **AEC** – Ação em Curso **AI** - Ação Implementada.



3. CONCLUSÃO

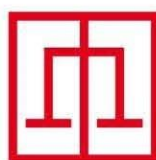
A avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas), teve como referência o Guião e as recomendações divulgadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.

Da análise efetuada, conclui-se que existe um aperfeiçoamento global dos procedimentos, que as medidas previstas foram, na sua generalidade, adotadas e integradas na estrutura formal e informal da Secretaria-Geral da PGR e que as mesmas permitem reduzir os riscos de corrupção e infrações conexas.

O presente documento evidencia, por um lado, o empenho e a preocupação dos dirigentes em manter sob vigilância os aspetos relativos aos riscos e, por outro lado, a forma como cada departamento ou serviço procurou implementar as medidas de prevenção que integram os quadros elencados no segundo capítulo.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) continua a apresentar-se como um plano conciso, objetivo e assegura a gestão do risco através de um conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar a Instituição no que ao risco se refere.

A elaboração do relatório de acompanhamento da execução do Plano, que inclui informação relativa a diversas áreas/unidades orgânicas, tal como o seu reporte à Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República constitui um reforço das medidas de mitigação do risco e reforça a missão do Plano.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

**Relatório de Acompanhamento da Execução
do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão**
(incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) | **2022**